



-Decreto Real nº 002/2026

Da Oficialização da Língua Portuguesa e do Reconhecimento da Língua Inglesa como Língua Diplomática

Em nome do Reino de Valoria,

Sob a autoridade soberana de Sua Majestade o Rei **Requião I**,

No uso de suas prerrogativas reais e em consonância com os princípios da identidade cultural, da soberania nacional e das relações internacionais,

DECRETA:

Artigo 1º – Da Língua Oficial

Fica oficialmente instituída a **língua portuguesa** como a **língua oficial do Reino de Valoria**, sendo esta a língua obrigatória para todos os atos administrativos, legislativos, jurídicos, educacionais e institucionais do Reino.

Artigo 2º – Do Uso Institucional

A língua portuguesa será a forma exclusiva de redação dos decretos reais, leis, regulamentos, documentos públicos, comunicações oficiais internas e demais registros do Estado Valoriano.

Artigo 3º – Da Língua Diplomática

Fica reconhecida a **língua inglesa** como a **língua diplomática do Reino de Valoria**, destinada prioritariamente às relações exteriores, tratados internacionais, comunicações com Estados estrangeiros, organismos internacionais e representações diplomáticas.

Artigo 4º – Da Convivência Linguística

O reconhecimento da língua inglesa como língua diplomática não altera nem diminui o caráter soberano, histórico e cultural da língua portuguesa como idioma oficial do Reino.

Artigo 5º – Da Aplicação

As instituições do Reino deverão adotar as medidas necessárias para assegurar a correta



aplicação deste Decreto, promovendo, quando necessário, traduções oficiais para fins diplomáticos e internacionais.

Artigo 6º – Da Vigência

O presente Decreto entra em vigor na data de sua proclamação, revogadas as disposições em contrário.

Montemor, 20 de Janeiro de 2026

Requião I, Rei de Valoria e Patriarca da Casa Requião

